



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 em 11/01/2024

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;

FAJDP – Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto
Apresentação da Federação e da Oferta Formativa de 2024

2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;

2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 01/2023;

2.2 Apreciação e emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Pelouro da Juventude para o ano de 2024 nos termos da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Regimento do CMJ;

2.3 Apreciação e emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2024 nos termos da alínea b) do ponto 1. do artigo 4º do Regimento do CMJ;

2.4 Alteração da data de apresentação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de 2024 – nº 2 do Artigo 4º do Normativo de Apoio ao Associativismo Juvenil;

2.5 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 29 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
COM PODERES DELEGADOS

(HERNÂNI AVELINO DA COSTA RIBEIRO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 juventude@cm-maia.pt www.cm-maia.pt